



**Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarapuava/PR**

Ofício nº 135/2018-P

Guarapuava/PR, 26 de novembro de 2018

Assunto: **Expedição de Alvarás**

Meritíssimo Juiz

Cumprimentando-o, **A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE GUARAPUAVA**, por seu Presidente, com o devido respeito e acatamento de sempre, vem à presença de Vossa Excelência requerer que seja priorizada a expedição dos alvarás judiciais para o devido levantamento dos depósitos até 18 de dezembro de 2018, haja vista o feriado e recesso forense a partir de 19 de dezembro de 2018, em caso de já estar sendo adotado referido procedimentos, pedimos que desconsidere o presente.

Na oportunidade renovamos à Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**RECEBIMENTO**

Recebi em Secretaria, nesta data,  
às 17 h 00 min.

( ) autos;  ( ) ofício; ( ) petição;  
( ) mandado;  
( ) outros \_\_\_\_\_

Em, 26/11/2018

*Lucas H. Tinto*

*Marco Antonio Maier Carvalho*  
Presidente

Excelentíssimo Senhor

**RICARDO ALEXANDRE SPESSATO DE ALVARENGA CAMPOS**

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava



*Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarapuava/PR*

Ofício nº 137/2018-P

Guarapuava/PR, 26 de novembro de 2018

Assunto: **Expedição de Alvarás**

Meritíssimo Juiz

Cumprimentando-o, **A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE GUARAPUAVA**, por seu Presidente, com o devido respeito e acatamento de sempre, vem à presença de Vossa Excelência requerer que seja priorizada a expedição dos alvarás judiciais para o devido levantamento dos depósitos até 18 de dezembro de 2018, haja vista o feriado e recesso forense a partir de 19 de dezembro de 2018, em caso de já estar sendo adotado referido procedimentos, pedimos que desconsidere o presente.

Na oportunidade renovamos à Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Marcos Antonio Maier Carvalho  
Presidente

3ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava-PR  
Rua Capitão Frederico Vimond, 1913 - Centro  
85010-120 Guarapuava - Paraná

Excelentíssimo Senhor  
**BERNARDO FAZOLO FERREIRA**

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava



*Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarapuava/PR*

Ofício nº 136/2018-P

Guarapuava/PR, 26 de novembro de 2018

Assunto: **Expedição de Alvarás**

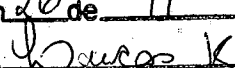
Meritíssima Juíza

Cumprimentando-o, **A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE GUARAPUAVA**, por seu Presidente, com o devido respeito e acatamento de sempre, vem à presença de Vossa Excelência requerer que seja priorizada a expedição dos alvarás judiciais para o devido levantamento dos depósitos até 18 de dezembro de 2018, haja vista o feriado e recesso forense a partir de 19 de dezembro de 2018, em caso de já estar sendo adotado referido procedimentos, pedimos que desconsidere o presente.

Na oportunidade renovamos à Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Marcos Antonio Maier Carvalho  
Presidente

RECEBIDO, nesta data  
Em 26 de 11 de 2018

  
Tatiane Aparecida Serbai  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Excelentíssima Senhora

**LUCIANA LUCHTENBERG TORRES DAGOSTIM**

Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava